



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP N.º 011, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o PROAD n.º 19960/2021, como preconiza o art.13 §§ 1º e 3º da Resolução Administrativa n.º 018/2009,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional à servidora **DEBORAH MADRUGA DO AMARAL LEITÃO**, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	REFERÊNCIA ATUAL CLASSE/PADRÃO	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA CLASSE/PADRÃO	DATA MUDANÇA DE CLASSE/PADRÃO
DEBORAH MADRUGA DO AMARAL LEITÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	201315716	28.10.2009	C11	C12	28.10.2020

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente